



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.831/2026.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CAMPO NOVO NO MUNICÍPIO DE BARRA
DE SÃO FRANCISCO/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOAQUIM FELICIDADE FILHO, a atual Rua “C”, localizada no Bairro Campo Novo, zona urbana do município de Barra de São Francisco - ES.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para identificação e sinalização da referida via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 01 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal